



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 07
PROC. L65/73
Rita Silva

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-Requerimento nº 73/73-

REQUEIRO a Mesa, Ouvido o Plenário, para que seja oficiado o sr. Chefe do Executivo que informe a Casa os seguintes:-

1- Porque, até agora, a São Paulo Light S/A Serviços de Eletricidade, não colocou a rede de lampadas a Mercurio nas ruas centrais de Barueri, uma vez que o referido serviço já foi pago pela Administração anterior;

2- Porque até agora, o Executivo não fez o enquadramento dos funcionários e não realizou o Concurso de que trata a Lei da Restruturação do quadro de funcionários;

Sala das Sessões, 05 setembro de 1973

Benedito Adherbal Farbo
Benedito Adherbal Farbo

Vereador-MDB

*Inclusão
of. Sec. 5
5/9/73*

Ofício - APROVADO
Em: 5/9/73
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 5/9/73
Reg. n.º 555 L.º 1 Pág. 3
Rita Pereira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 538/73

Assunto:- Solicita Informações.

Em, 06 de Setembro de 1973


Senhor Prefeito,

Atendendo requerimento nº 73/73, de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, cuja cópia anexa, aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, solicita de V.Exc./cia., as seguintes informações:

1- Porque, até agora, a São Paulo Light S.A. - Serviços de Eletricidade, não colocou a rede de lâmpadas à Mercurio -/ nas ruas centrais de Barueri, uma vez que o referido serviço já foi pago pela Administração anterior.

2- Porque até agora, o Executivo não fez o enquadramento dos funcionários e não realiza o Concurso de que trata a Lei da Restruturação do quadro de funcionários.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao
Exmo. Senhor
Guilherme Guglielmo
DD. Prefeito do Município de
Barueri.